UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (CED)

Senhor Presidente e demais membros do Conselho de Unidade do CED, trata o presente processo n. 23080.047658/2014-41 – Vol.: 001, de 04/09/2014, encaminhado à Comissão designada pela Portaria n. 42/CED/2014, de 09/07/2014 e prorrogada pela Portaria n. 102/CED/2014, de 08/12/2014, formada por: Araci Isaltina de Andrade Hillesheim, Beatriz Bittencourt Collere Hanff, Gleisy Regina Bories Fachin e Justina Inês Sponchiado, para apreciação e consulta da Proposta de Reformulação do Regimento do CED. A Comissão recebeu a documentação em reunião com a Direção do CED em 12/08/2014, para a qual foi solicitada a abertura do presente processo. Inicialmente, os membros reunidos analisaram a documentação, interpretaram a Portaria e decidiu-se analisar a proposta de Regimento do CED. As demais propostas de regimentos do NDI, CA e LANTEC não serão analisadas e sim, servirão de subsídio para a análise da proposta do Regimento do CED, visto que, esta Comissão entende que os demais regimentos devem partir do Regimento maior, neste caso o do CED, da mesma maneira que o CED deve seguir a Legislação superior. Assim esta Comissão, para analisar baseou-se no Estatuto da UFSC, Regimento Geral da UFSC, Resolução 017/CUn/1997 e atualizações, e Legislação Federal, em vigência. Também, para subsidiar a análise, a Comissão levantou os Regimentos dos demais Centros da UFSC, em suas páginas Web. Foram localizados seis regimentos (CCA, CCE, CCS, CCJ, CDS e CTC). Os demais Centros não foram possíveis localizar e, em contato por e-mail, dois Centros reponderam que estão em revisão e dois não responderam. Com o estudo destes documentos, baseado na proposta da Comissão anterior, passou-se a analisar, comparar e redigir uma nova proposta, para qual adotou-se a seguinte metodologia: texto na cor **preta**: **texto original da Proposta consolidada pela Comissão instituída pelo Conselho de Unidade do CED (Portarias 119/CED/2012 e 58/CED/2013)**. Texto em azul: texto produzido, corrigido e sugerido por esta Comissão. Texto em vermelho: aspectos polêmicos que a Comissão sugere sejam debatidos pelo Conselho de Unidade, que foge à decisão desta Comissão. E no texto **azul com marcação em amarelo: são as explicações e justificativas feitas por esta comissão.** Considerando importante, esta Comissão está entregando junto com o presente parecer, cópia colorida impressa da nova proposta do Regimento do CED, cópia das atas e cópia digital da nova proposta, encaminhado por e-mail aos Diretores do CED. Os demais documentos consultados estão disponíveis na Web. Deste modo, esta Comissão dá por encerrado suas atividades, cumprindo o solicitado nas Portarias supracitadas. Florianópolis, 10 de dezembro de 2014.

Beatriz Bittencourt Collere Hanff Presidente	Araci Isaltina de Andrade Hillesheim Membro
Gleisy Regina Bories Fachin Membro	Justina Inês Sponchiado Membro